



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.034 DE 14 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Interromper, a partir do dia 18 de maio de 2021, as Férias da Servidora Pública Municipal EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. O período de gozo das férias foi concedido através da Portaria nº. 14.972 de 22 de abril de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
